



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 11 / 06 / 24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA - PL

Indicação n.º 587 /2024.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, **para que a Central Reguladora do Município de Altamira, garanta prioridade na realização de exames e consultas para os idosos que convivem na Casa do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem por objetivo oferecer a melhor assistência aos idosos que necessitam de acompanhamento médico, haja visto que existe uma demora no agendamento de exames e consultas médicas para os idosos que convivem na casa do idoso. Vale ressaltar que existem algumas iniciativas que podem ser adotadas no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), e priorizar os atendimentos da melhor idade é uma delas.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias e do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

Tânia Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo n.º 2010-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 20/05/24 às 9:08 horas

Felipe
Funcionário